



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020
EDITAL COMPLEMENTAR 001

A Comissão de Seleção de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O Presente Edital Complementar 001 que altera o texto do item 10.2.2, rerratificando o texto, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

10.2.2- Formação Continuada (para funções de todos os níveis de escolaridade)

Curso de formação continuada somente na área correspondente à função pleiteada, **referente aos últimos cinco anos**, e registrado pela Instituição formadora, contendo carga horária e conteúdo ministrado, entre outras exigências.

5,0 (cinco) pontos para cada 40 horas comprovadas

Até o limite de 50 pontos

O CORRETO É:

10.2.2- Formação Continuada (para funções de todos os níveis de escolaridade)

Curso de formação continuada somente na área correspondente à função pleiteada, **referente aos últimos três anos**, e registrado pela Instituição formadora, contendo carga horária e conteúdo ministrado, entre outras exigências.

5,0 (cinco) pontos para cada 40 horas comprovadas

Até o limite de 50 pontos

Os demais itens permanecem inalterados.

Sapezal, 30 de novembro de 2020.

Adriana Scopel Zanolla

Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE

Portaria nº 535/2020